



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 060/2023

Sorocaba, 08 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Emenda à Lei Orgânica do Município nº 76/2023, publicada pela Câmara"

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência, que a Emenda à Lei Orgânica do Município de Sorocaba nº 76, de 8 de março de 2023, foi publicada no Átrio desta Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 76, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

**Altera a redação do inciso XXI, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.**

PELOM Nº 11/2022, DO EXECUTIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso XXI, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. (...)

(...)

XXI – superintender a arrecadação dos tributos e dos preços dos serviços públicos, bem como a guarda e a aplicação da receita;” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 8 de março de 2023.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*1º Vice-Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 76/2023 de 08/03/2023 - fls. 02 de 02

**FAUSTO SALVADOR PERES**

*2º Vice-Presidente*

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

*3º Vice-Presidente*

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

*1º Secretário*

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**

*2º Secretário*

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

*3º Secretário*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*